

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**##NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS**  
**##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
 ##Pregão Presencial nº 014/2016-NGO  
 ##Retifico a publicação do DOE de 18/07/2016, data da Abertura será dia 02 de agosto de 2016 as 09 horas na SEMPLAN.  
**Protocolo 986832**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E DA 72ª EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016.**

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniram-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, inscrita no CNPJ sob o nº 04977583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15300006929, em sua sede, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, CEP: 66.035-170. Verificada a presença de 100% (cem por cento) do capital votante, conforme assinaturas apostas no livro de presença, quais sejam: a) MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Antônio Lemos, localizado na Praça Dom Pedro II, s/n, CEP: 66020-240, acionista majoritário, titular de 24.999.892 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e duas) Ações Ordinárias, representativas de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do total deste tipo de Ações, e de 4.437.447 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete) Ações Preferenciais, representativas de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do total deste tipo de ações, neste ato representada pela Senhora **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**, brasileira, casada, advogada, OAB 5554, portadora da Cédula de Identidade nº 3461407 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 383.335.201-97, residente e domiciliada nesta cidade, Conjunto Marex, Rua Curitiba, nº 240, Bairro de Val-de-Cães, CEP: 66616-090; b) Fundação Papa João XXIII - Funpapa, neste ato representada pela Senhora **MARÍLIA GOMES NOGUEIRA**, brasileira, casada, contadora, CPF nº 001.607.462-99, residente e domiciliada nesta cidade, c) TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118.001-79, com sede na Travessa Dr. Moraes, nº 121, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-080, titular de 14 (quatorze) Ações Ordinárias, representada pelo Senhor Diretor de Relações Institucionais **JOSÉ ESTÉLIO QUADROS RISUENHO**, portador da cédula de identidade nº 3999474 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 105.863.002-44, residente e domiciliado na Travessa 9 de janeiro, nº 593, Bairro de Fátima, CEP: 66060-370; d) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, autarquia municipal com personalidade jurídica própria, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 2070, Bairro do Marco, CEP: 66093-020, titular de 7 (sete) Ações Ordinárias, representada pelo Senhora Presidente **MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2367109, inscrito no CPF sob o nº 102.094.502-82, residente e domiciliada na Rua Domingos Marreiros, nº 307, Apto. 801, CEP: 66055-210; e) Acionista Associação Comercial do Pará - ACP, representada pelo Senhor **MAURO RODRIGUES BASTOS**, CPF nº 121.115.032-15, residente e domiciliado no Município de Belém. e) a empresa de auditoria externa SACHO Auditores Independentes, inscrita no CNPJ sob o nº 74.006.719/0001-76, com sede em São Paulo - SP, na Rua Redenção, nº 66, Bairro Belém, CEP: 03060-010, representada pelo Senhor ALTINO ALMEIDA DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 44594732, inscrito no CPF sob o nº 469.898.118-20, residente e domiciliado na Travessa Prainha, nº 114, Bairro da Marambaia, CEP: 66620-140. Instaladas as Assembleias pela Presidência das reuniões a Senhora Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, representante do acionista majoritário, Município de Belém, com a expressa concordância manifestada por todos os acionistas presentes. A Presidente da Assembleia convidou a advogada Larissa Cristina Fernandes Fagundes, Secretária do Conselho de Administração, para secretariar a reunião o que foi aceito. Após terem sido solicitadas e recebidas, para fins de arquivo na Companhia, as credenciais dos representantes dos acionistas presentes, foi feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2016 e no jornal "O Liberal", edições nº 34.981 (dia 18/04/2016), nº 34.982 (19/04/2016) e nº 34.983 (20/04/2016), com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, CNPJ nº 04977583/0001-66 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Assembleias Gerais Ordinária e

Extraordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos: 1. Em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015; b) eleição/reeleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2016/2017; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: a) as alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Administração; b) O que ocorrer. Belém, 18 de abril de 2016. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa - Presidente do Conselho de Administração. Em prosseguimento, a Senhora ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA, Diretora Presidente da CODEM, relatou, resumidamente, as atividades da administração em 2015. Em seguida, solicitou ao Sr. ALTINO ALMEIDA DE SOUZA (Auditor Externo), que realizasse breve apresentação do balanço e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2015, o que foi feito. Ao final, concluiu e opinou pela aprovação das contas apresentadas. Em prosseguimento, colocou-se em votação o item "a" da pauta da Assembléia Geral Ordinária: "apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015", documentos estes publicados no jornal Amazônia, edição nº 5.811, do dia 27/04/2016, página 4 e Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 33.116, do dia 28/04/2016. Por unanimidade, foram aprovados os referidos documentos, sem quaisquer restrições. Igualmente aprovada por todos os acionistas presentes a proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, nos termos antes pontuados. A seguir, quanto ao item "b" da pauta da Assembléia Geral Ordinária: "eleger/reeleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 2016/2017", colocado em discussão, propôs a Prefeitura Municipal de Belém, por sua representante, Senhora Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, que fossem reeleitos como membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores **SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, inscrito no CPF sob o nº 243.372.262-49, portador da Carteira de Identidade nº 2472473 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, nº 456, Ed. Conselheiro, Apto. 202, Bairro de Batista Campos, CEP: 66.036-360; **GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA**, brasileiro, casado, advogado e Publicitário, inscrito no CPF sob o nº 212.956.032-68, portador da Carteira de Identidade nº 4385 OAB/PA, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2721, Apto. 1501, Bairro São Braz, CEP: 66.060-281; e eleita a Senhora **MARIA LUCILENE REBELO PINHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 235.586.952-91, portadora da Carteira de Identidade nº 3461830 - SSP/PA, e OAB nº 5576, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2312, Edifício Olimpo, aptº 602, Bairro da Cremação, CEP: 66040-100. além de serem reconduzirem aos cargos de Suplente as Senhoras **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF sob o nº 088.765.842-34, portadora da Carteira de Identidade nº 5599023 SSP/PA, residente e domiciliada na Avenida Nazaré, nº 444, Ed. Ouro, Apto. 132, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-170; e eleita a Senhora **LARISSA DA COSTA MAIA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 3846727-PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 754.888.922-49, residente e domiciliada na Travessa H, Conjunto Costa e Silva, s/nº, Lote 21, aptº F, bairro do Souza, em Belém-PA, CEP: 66.613-370, e eleito o Senhor **FÁBIO DA CUNHA FURTADO**, brasileiro, casado, assistente social, inscrito no CPF sob o 508.143.702-68, portador da Carteira de Identidade nº 24844-70, residente e domiciliado no Conjunto Bela Vista, Travessa Boa Vista, nº 104, Bairro de Val-de-Cães, CEP: 66.617-240. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Posteriormente, foi colocado em discussão o item "c" da pauta da Assembléia Geral Ordinária: "fixar a remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva". No momento em que estamos atravessando com o reflexo da situação econômica no Brasil, foi decidido manter a remuneração atual dos Conselheiros de Administração/Fiscal e Diretoria da CODEM. 2 - **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi discutido o item "a" da pauta: a) *alterações estatutárias propostas pelo Conselho de Administração*. Em continuidade, foi submetida a proposta do Conselho de Administração correspondente ao item "a" da pauta: Em prosseguimento a Senhora Presidente dá conhecimento aos acionistas sobre as alterações nos artigos 38, 39, 40, 41, 42, 43, inciso VII e acréscimo do artigo 46, com alteração numérica a partir do artigo 42 dos demais dispositivos estatutários do Estatuto

Social da Empresa. Em decorrência, os artigos acima citados passam a vigorar com as seguintes redações: **Texto Antigo "Artigo 38**. A Diretoria Executiva, à qual caberá a representação judicial ou extrajudicial da sociedade, exercerá as funções executivas e de administração e será constituída de **cinco** membros eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único**. Os Diretores terão a seguinte designação: Diretor Presidente, Diretor de Gestão Fundiária - DGF, Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Diretor de Desenvolvimento Urbano - DDU e Diretor de Desenvolvimento e Negócios - DDN". Considerando amplos motivos e justificativas, a Presidente propôs alterar o Artigo 38 (trinta e oito) e seu Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o a inclusão da Vice Presidência na estrutura da empresa. A alteração foi aprovada à unanimidade, passando o Artigo 38 (trinta e oito) e seu Parágrafo Único, do Estatuto Social a observar a seguinte redação: **Texto Novo "Artigo 38**. A Diretoria Executiva, à qual caberá a representação judicial ou extrajudicial da sociedade, exercerá as funções executivas e de administração e será constituída de **seis membros**, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único**. Os Diretores terão a seguinte designação: Diretor Presidente, **Diretor Vice-Presidente**, Diretor de Gestão Fundiária - DGF, Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Diretor de Desenvolvimento Urbano - DDU e Diretor de Desenvolvimento e Negócios - DDN". **Texto Antigo - "Artigo 39**. No caso de falta ou impedimento, o Diretor Presidente, será substituído por outro Diretor, por ele designado. **Texto Novo "Artigo 39**. No caso de impedimento de 1 (um) Diretor, por período inferior a 30 (trinta) dias, o Diretor Vice-Presidente deverá substituí-lo. **Texto Antigo "Artigo 40**. No caso de impedimento de 1 (um) Diretor, por período inferior a 30 (trinta) dias, o Diretor Presidente, após aprovação da Diretoria Executiva, designará um técnico da respectiva Diretoria para substituí-lo. **Texto Novo "Artigo 40**. No caso de impedimento de 1 (um) Diretor, por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, o Diretor Presidente submeterá a aprovação da Diretoria Executiva a substituição por um dos Diretores, para exercer a função de diretor enquanto perdurar o impedimento do titular. **Texto Antigo "Artigo 41**. No caso de impedimento de 1 (um) Diretor, por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, o Diretor Presidente submeterá a aprovação do Conselho de Administração a substituição por um dos Diretores ou um técnico da respectiva Diretoria, para exercer a função de diretor enquanto perdurar o impedimento do titular. **Texto Novo "Artigo 41**. No caso de vaga de uma das Diretorias, o Conselho de Administração decidirá a respeito do assunto". **Texto Novo - "Artigo 42** - O Diretor substituído indicado pelo Conselho de Administração completará o mandato do Diretor substituído". **Texto Novo - "Artigo 43** - Compete à Diretoria Executiva - Inciso VII - Designar as atribuições setoriais de cada um dos Diretores. **Texto inserido no "Artigo 46**. Compete ao Vice-Presidente: a) Substituir o Diretor Presidente, sempre que necessário; b) Coordenar as reuniões da Diretoria Executiva, quando designado pelo Diretor-Presidente; c) Substituir qualquer Diretor, quando para isso designado; d) Administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão. Proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. No item "b) O que ocorrer", a Senhora Presidente franqueou a palavra, sem que qualquer presente dela fizesse uso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e a sessão foi suspensa, o tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida, aprovada e vai assinada. Belém, 29 de abril de 2016. a) Presidente das Assembleias Gerais; a) ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA, representante do acionista majoritário, Município de Belém; b) MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA, representante do acionista Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB; c) JOSÉ ESTÉLIO QUADROS RISUENHO, representante do acionista TELEMAR NORTE LESTE S/A; d) MARÍLIA GOMES NOGUEIRA, representante do acionista Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA; e) ALTINO ALMEIDA DE SOUZA, representante da SACHO Auditores Independentes. A presente ata confere com a ata original lavrada no livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA. Certifico o registro em: 08/07/2016, sob o nº 20000482854. Protocolo: 16/014095-1, DE 01/07/2016. Empresa: 15 3 00006929, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Marcelo Cebolão, Secretário Geral. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA, Presidente do Conselho de Administração, CPF nº 383.335.201-97. LARISSA CRISTINA FERNANDES FAGUNDES, Secretária do Conselho de Administração, CPF nº 013.038.713-43.